



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 08/2016-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 61/2016, de 09/03/2016, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Marcos André Santi;
Pregoeiro Substituto – Valdecir Alves de Medeiros;
Equipe de Apoio – Chaiane Mioranza, Elvis José Gonçalves de Araújo e Emerson Nairnei.

Data de Emissão: 23 de Março de 2016.

Data de Abertura: 08 de Abril de 2016.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 08 de abril de 2016.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal, podendo ser localizados na sede ou interior do Município de Nova Laranjeiras.

1.2.5.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máxima para entrega será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo – Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.5 Demais disposições constantes neste item.

6.1.6 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por lote**.

7.3.1 O julgamento será por lote e não por item, por se tratar de processo com mais de 500 (quinhentos) itens, o que demandaria muito tempo.

7.3.1.1 Por facilitar a emissão de requisição e controle dos produtos por parte do município.

7.3.1.2 Ainda por se tratar de aquisição de materiais diversos, onde alguns estabelecimentos comercializam um ramo de materiais como exemplo: Vidros, Madeiras, Britas, Arame/Pregos, Forjados, Mangueiras, Elétricos, Energia, Pintura e Acabamento, Ferramentas, etc...

7.3.2 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR LOTE, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao ultimo menor percentual obtido.

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania – Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

7.14.1 Empate Ficto é a faculdade que as MEs e EPPs possuem num certame licitatório de apresentar uma nova proposta, após o encerramento da disputa, caso a proposta destas sejam iguais ou até 5 % superior a proposta da licitante mais bem classificada.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

a) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

b) não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte, vencedora, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.15 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.16 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.17 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.18 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.19 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.20 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.20.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.20.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.20.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.21 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.22 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.23 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.23.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja

divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor.

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras, (Modelo - Anexo III), nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III) nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos

de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o MUNICÍPIO poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.1032	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01300 E 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01420 E 00511	Taxas - Prestação de Serviços
15.544.0005.2117	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

02320 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03450 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04460 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.14 São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I – Proposta de Preços;

b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Declaração de inexistência de vínculo funcional e de parentesco;

d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;

e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e disponibilidade de Documentos;

f) ANEXO VI - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;

h) ANEXO VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Março de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL

Sistema Equiplano

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas 

Cotações

Manual para Fornecedores



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

1. DO OBJETO

LOTE: 1 - ABERTURAS/FECHADURAS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5207	BAGUETE COLOCAR VIDRO 1180MM - COR PRETO FOSCO	50,00	UN	14,00	700,00
2	510	CAIXA DE PORTA C/VISTA CEDRILHO 13CM	50,00	UN	86,00	4.300,00
3	511	CILINDRO PARA FECHADURA ALIANÇA	30,00	UN	21,19	635,70
4	512	CILINDRO PARA FECHADURA STAM	30,00	UN	21,19	635,70
5	513	DOBRADICA POLIDA 3"	200,00	UN	1,50	300,00
6	514	DOBRADICA POLIDA 3.1/2"	100,00	UN	2,00	200,00
7	515	FECHADURA EXTERNA PARA PORTA FERRO	30,00	UN	38,00	1.140,00
8	516	FECHADURA INOX BANHEIRO	30,00	UN	32,40	972,00
9	517	FECHADURA INOX EXTERNA	60,00	UN	41,00	2.460,00
10	518	FECHADURA INOX INTERNA	30,00	UN	30,00	900,00
11	519	FECHADURA PARA PORTA CORRER 28MM (TIPO BICO PAPAGAIO)	50,00	UN	30,94	1.547,00
12	5208	FECHADURA TUBULAR TRINCO 61MM CHAVE/BOTAO GIRAR - COR PRETO FOSCO	40,00	UN	56,00	2.240,00
13	6478	FORRO PVC 100 X 8MM	500,00	M ²	18,90	9.450,00
14	6479	FORRO PVC 200 X 8MM	500,00	M ²	19,20	9.600,00
15	520	JOGO VISTA FINA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	50,00	UN	26,52	1.326,00
16	521	JOGO VISTA GROSSA PORTA 0,80 X 2,10M CEDRILHO	50,00	UN	39,00	1.950,00
17	5203	PAINEL DIVISORIA NAVAL 35 X 1.202 X 2.110MM - COR AREIA JUNDIAI	100,00	UN	117,00	11.700,00
18	5206	PERFIL "H" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	100,00	UN	20,00	2.000,00
19	5205	PERFIL "U" DIVISORIA NAVAL 3000MM - COR PRETO	100,00	UN	12,00	1.200,00
20	5204	PORTA DIVISORIA NAVAL 35 X 820 X 2.110MM - AREIA JUNDIAI (COMPLETA)	20,00	UN	99,00	1.980,00
21	522	PORTA MADEIRA CEDRILHO ALMOFADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	231,00	4.620,00
22	523	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,70 X 2,10M	20,00	UN	90,00	1.800,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

23	524	PORTA MADEIRA CHAPEADA 0,80 X 2,10M	20,00	UN	90,00	1.800,00
TOTAL						63.456,40

LOTE: 2 - VIDROS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	6525	MASSA P/COLOCAR VIDRO	50,00	KG	3,99	199,50
2	6522	VIDRO CANELADO 3MM	50,00	M²	59,00	2.950,00
3	525	VIDRO CANELADO 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	50,00	M²	90,00	4.500,00
4	6523	VIDRO LISO FUME 4MM	50,00	M²	102,00	5.100,00
5	526	VIDRO LISO FUME 4MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	50,00	M²	114,00	5.700,00
6	527	VIDRO LISO INCOLOR 3MM (COLOCADO) Incluso: mão de obra de colocação e materiais.	20,00	M²	85,99	1.719,80
7	6524	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	20,00	M²	90,00	1.800,00
TOTAL						21.969,30

LOTE: 3 - COBERTURA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	7851	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM INFERIOR (SEM AMIANTO)	100,00	UN	6,80	680,00
2	7852	CUMEEIRA ARTICULADA 4MM SUPERIOR (SEM AMIANTO)	100,00	UN	6,90	690,00
3	7853	CUMEEIRA INCLINACAO 15º 1,10M X 5MM (SEM AMIANTO)	150,00	UN	35,04	5.256,00
4	5177	TELHA DE BARRO FRANCESA	3.000,00	UN	1,99	5.970,00
5	7850	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 4MM 2,44X0,50M (SEM AMIANTO)	500,00	UN	15,68	7.840,00
6	7846	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,53X1,10M (SEM AMIANTO)	50,00	UN	36,72	1.836,00
7	7847	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 1,83X1,10M (SEM AMIANTO)	200,00	UN	37,00	7.400,00
8	7848	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,13X1,10M (SEM AMIANTO)	100,00	UN	48,19	4.819,00
9	7849	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 5MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	500,00	UN	51,00	25.500,00
10	7475	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E= 6MM 2,44X1,10M (SEM AMIANTO)	200,00	UN	62,96	12.592,00
11	536	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 0,50M X 4MM	20,00	UN	29,00	580,00
12	537	TELHA TRANSPARENTE 2,44 X 1,10M X 5MM	20,00	UN	76,00	1.520,00
TOTAL						74.683,00

LOTE: 4 - OUTROS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1010	BROCA DE ACO RAPIDO 10MM	50,00	UN	19,00	950,00
2	1011	BROCA DE ACO RAPIDO 3MM	50,00	UN	3,70	185,00
3	1012	BROCA DE ACO RAPIDO 5MM	50,00	UN	4,99	249,50
4	1013	BROCA DE ACO RAPIDO 6MM	100,00	UN	5,99	599,00
5	5201	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	50,00	UN	11,10	555,00
6	545	BROCA VIDIA CONCRETO 10MM	30,00	UN	9,60	288,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7	547	BROCA VIDIA CONCRETO 6MM	30,00	UN	4,39	131,70
8	546	BROCA VIDIA CONCRETO 8MM	30,00	UN	6,20	186,00
9	548	BROCA VIDIA CONCRETO HASTE LONGA 250MM X 8MM	15,00	UN	31,74	476,10
10	1014	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4"	10,00	UN	8,80	88,00
11	1015	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6"	10,00	UN	9,14	91,40
12	1016	CHAVE PHILIPS 1/4 X 6"	10,00	UN	10,90	109,00
13	559	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 8	5,00	UN	16,00	80,00
14	560	COLHER PEDREIRO RODONDA Nº 9	5,00	UN	17,00	85,00
15	561	DESENPENADEIRA C/ESPUMA 14 X 25CM	5,00	UN	6,15	30,75
16	562	DESENPENADEIRA C/FELTRO 12 X 19CM	5,00	UN	13,50	67,50
17	563	DESENPENADEIRA DE ACO DENTADA	5,00	UN	11,15	55,75
18	564	DESENPENADEIRA DE ACO LISA	5,00	UN	8,50	42,50
19	565	DISCO DE CORTE 7"	10,00	UN	7,00	70,00
20	566	DISCO DE CORTE 9" (REFRATARIO)	10,00	UN	11,44	114,40
21	567	DISCO DE CORTE CERAMICA 7 X 7/8" (REFRETARIO)	30,00	UN	7,16	214,80
22	1017	DISCO DE DESBASTE 7"	15,00	UN	10,98	164,70
23	568	DISCO DE LIXA 7" (METAL)	5,00	UN	7,00	35,00
24	569	DISCO DIAMANTADO TURBO 20MM	10,00	UN	21,15	211,50
25	570	DISCO SERRA CIRCULAR 9.1/4 X 25MM	5,00	UN	50,05	250,25
26	572	ESCOVA DE ACO C/CABO	5,00	UN	6,99	34,95
27	571	ESCOVA DE ACO CIRCULAR PARA FURADEIRA 6 X 1/2 X 1"	5,00	UN	28,00	140,00
28	892	ESPATULA DE ACO	10,00	UN	5,63	56,30
29	574	LIMA CHATA PARA ENXADA 8"	40,00	UN	14,97	598,80
30	575	LIMA MOTOSSERRA 7/32"	40,00	UN	5,99	239,60
31	576	LIMA TRIANGULO 4.1/2"	20,00	UN	17,65	353,00
32	594	SERRA LAMINA CORTAR FERRO	150,00	UN	5,00	750,00
33	602	VASSOURA JARDIM REGULAVEL C/CABO	10,00	UN	15,71	157,10
TOTAL						7.660,60

LOTE: 5 - MADEIRAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	603	ASSOALHO MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²	28,56	2.856,00
2	604	CANALETA PARA DIVISORIA MADEIRA PINUS - 1ª	100,00	MT	3,20	320,00
3	605	ESPELHO PARA BEIRAL MADEIRA PINHEIRO 15CM - 1ª	200,00	MT	11,76	2.352,00
4	606	FORRO MADEIRA PINUS - 1ª	100,00	M²	15,00	1.500,00
5	607	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 12" - 2ª	500,00	MT	12,50	6.250,00
6	608	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 2" - 2ª	1.500,00	MT	1,99	2.985,00
7	609	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 4" - 2ª	500,00	MT	3,95	1.975,00
8	610	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 6" - 2ª	600,00	MT	4,76	2.856,00
9	611	MADEIRA DE PINHEIRO 1 X 8" - 2ª	500,00	MT	5,86	2.930,00
10	612	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 2" - 2ª	500,00	MT	3,78	1.890,00
11	7838	MADEIRA DE PINHEIRO 2 X 4" - 2ª	500,00	MT	7,70	3.850,00
12	7845	MADEIRA DE PINHEIRO APLAINADA - 1ª	3,00	M³	1.550,00	4.650,00
13	613	MADEIRA DE PINHEIRO SERRADA - 2ª	10,00	M³	1.450,00	14.500,00
14	614	MADEIRA DE PINUS 1 X 12" - 1ª	1.000,00	MT	8,60	8.600,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

15	615	MADEIRA DE PINUS 1 X 2" - 1ª	500,00	MT	1,23	615,00
16	616	MADEIRA DE PINUS 1 X 4" - 1ª	1.000,00	MT	2,38	2.380,00
17	617	MADEIRA DE PINUS 1 X 6" - 1ª	600,00	MT	2,53	1.518,00
18	618	MADEIRA DE PINUS 1 X 8" - 1ª	500,00	MT	4,78	2.390,00
19	619	MADEIRA DE PINUS 2 X 2" - 1ª	1.000,00	MT	2,46	2.460,00
20	7839	MADEIRA DE PINUS 2 X 4" - 1ª	800,00	MT	4,80	3.840,00
21	7840	MADEIRA DE PINUS APLAINADA - 1ª	5,00	M³	880,00	4.400,00
22	620	MEIA CANA MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	MT	1,34	134,00
23	621	PAREDE DIVISORIA MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	M²	33,00	3.300,00
24	622	RODAPE MADEIRA DE PINUS - 1ª	100,00	MT	2,18	218,00
25	623	SARRAFO MADEIRA DE PINUS 3M - 1ª	20,00	DZ	31,92	638,40
TOTAL						79.407,40

LOTE: 6 - COMPENSADOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	624	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 15MM	50,00	UN	56,00	2.800,00
2	625	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 18MM	30,00	UN	66,00	1.980,00
3	626	COMPENSADO MADEIRA DE PINUS 2,50 X 1,25M X 9MM	30,00	UN	34,00	1.020,00
4	628	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 12MM	10,00	UN	45,00	450,00
5	629	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 16MM	20,00	UN	68,00	1.360,00
6	630	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 20MM	20,00	UN	85,00	1.700,00
7	627	COMPENSADO NAVAL 2,50 X 1,25M X 30MM	10,00	UN	125,00	1.250,00
TOTAL						10.560,00

LOTE: 7 - MATERIAL BRUTO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	631	AREIA MEDIA AMARELA	200,00	M³	135,00	27.000,00
2	632	ARGAMASSA EXTERNA 20KG	100,00	SC	21,69	2.169,00
3	633	ARGAMASSA INTERNA 20KG	150,00	SC	9,63	1.444,50
4	634	CAL FINO 18KG	150,00	SC	13,64	2.046,00
5	635	CAL HIDRATADA 20KG	200,00	SC	10,25	2.050,00
6	636	CAL PARA PINTURA 8KG	150,00	SC	6,15	922,50
7	637	CAL VIRGEM 20KG	50,00	SC	9,65	482,50
8	638	CIMENTO CP-II-Z - 32 50KG	700,00	SC	41,00	28.700,00
9	639	LAJOTA PARA LAJE	1.000,00	UN	0,99	990,00
10	640	REJUNTE PARA PISO 1KG	100,00	PC	3,97	397,00
11	641	TIJOLO 6 FUIROS PADRAO (MEIO)	5.000,00	UN	0,54	2.700,00
12	642	TIJOLO 6 FUIROS PADRAO 19 X 9 X 14CM	20.000,00	UN	0,54	10.800,00
TOTAL						79.701,50

LOTE: 8 - BRITAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	643	PEDRA BRITA Nº 1	250,00	M³	72,90	18.225,00
2	644	PEDRA BRITA Nº 2	100,00	M³	72,90	7.290,00
3	645	PEDRA RACHAO	250,00	M³	85,00	21.250,00
4	646	PEDRISCO DE PEDRA	100,00	M³	73,90	7.390,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

5	647	PO DE PEDRA	100,00	M³	73,90	7.390,00
TOTAL						61.545,00
LOTE: 9 - PISOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	648	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 4	100,00	M²	10,00	1.000,00
2	649	PISO CERAMICO ESMALTADO TIPO "A" PEI 5	100,00	M²	18,90	1.890,00
TOTAL						2.890,00
LOTE: 10 - FERRAGENS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	651	COLUNA FERRO 3/8 10MM - 7 X 17CM X 6M	20,00	UN	98,00	1.960,00
2	652	COLUNA FERRO 5/16 8MM - 7 X 14CM X 6M	50,00	UN	63,80	3.190,00
3	653	FERRO 1/2 12,5MM X 12M	150,00	BR	57,48	8.622,00
4	654	FERRO 1/4 6,3MM X 12M	150,00	BR	17,00	2.550,00
5	655	FERRO 3/8 10MM X 12M	200,00	BR	40,00	8.000,00
6	656	FERRO 4.2MM X 12M	250,00	BR	7,83	1.957,50
7	657	FERRO 5/16 18MM X 12M	250,00	BR	26,00	6.500,00
8	659	TRELICA FERRO TG-8 6,0 X 4,2 X 12M	100,00	UN	25,00	2.500,00
9	660	TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2" X 6M	10,00	BR	380,00	3.800,00
TOTAL						39.079,50
LOTE: 11 - ARAMES/PREGOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	661	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 12	40,00	KG	11,78	471,20
2	662	ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18	40,00	KG	13,00	520,00
3	663	ARAME GALVANIZADO LISO OVALADO 15 X 17 X 1.000M	10,00	UN	486,00	4.860,00
4	6630	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM (0,01KG/M)	100,00	KG	9,00	900,00
5	664	CATRACA C/ROSETA PARA CERCA ARAME	50,00	UN	6,30	315,00
6	665	PREGO 10 X 10	10,00	KG	4,00	40,00
7	666	PREGO 12 X 12	30,00	KG	11,21	336,30
8	667	PREGO 13 X 15	20,00	KG	11,50	230,00
9	668	PREGO 15 X 21	60,00	KG	11,50	690,00
10	669	PREGO 17 X 27	200,00	KG	9,36	1.872,00
11	670	PREGO 18 X 30	150,00	KG	8,66	1.299,00
12	671	PREGO 19 X 39	150,00	KG	9,85	1.477,50
13	672	PREGO 22 X 48	50,00	KG	9,68	484,00
14	673	PREGO 25 X 75	150,00	KG	10,00	1.500,00
15	674	PREGO ACO 12 X 12 C/CABEÇA EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20,00	PC	5,99	119,80
16	675	PREGO TELHEIRO C/BORRACHA 18 X 30	100,00	KG	12,99	1.299,00
TOTAL						16.413,80
LOTE: 12 - ELÉTRICOS						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	677	BOCAL FIXO PORCELANA	200,00	UN	5,30	1.060,00
2	678	BOCAL PENDENTE BAQUELITE	50,00	UN	3,20	160,00
3	679	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (125V/60HZ)	3,00	UN	352,17	1.056,51



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	680	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 800W (250V/60HZ)	3,00	UN	363,38	1.090,14
5	681	CABO PP 2 X 2,5MM	200,00	MT	3,75	750,00
6	682	CABO PP 2 X 4MM	100,00	MT	5,60	560,00
7	683	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M	100,00	UN	5,53	553,00
8	5185	CANALETA EXTERNA 20 X 10MM X 2M COM DUPLA FACE	100,00	UN	8,90	890,00
9	684	CANALETA EXTERNA 50 X 20MM X 2M (DUPLA)	50,00	UN	9,50	475,00
10	685	CHAVE BOIA C/SENSOR DE CONTROLE 15A	5,00	UN	39,99	199,95
11	686	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 127V	20,00	UN	44,12	882,40
12	687	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA 220V - 5400W	30,00	UN	45,00	1.350,00
13	688	CORDAO PARALELO 2 X 1,5MM	400,00	MT	1,99	796,00
14	5186	CORDAO PARALELO 2 X 2,5MM	700,00	MT	2,60	1.820,00
15	689	CORDAO PARALELO 2 X 4MM	500,00	MT	4,50	2.250,00
16	5179	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 10	10,00	UN	35,23	352,30
17	5180	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 15	20,00	UN	39,00	780,00
18	5181	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 20	20,00	UN	44,10	882,00
19	690	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 30	20,00	UN	49,95	999,00
20	691	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 50	10,00	UN	50,63	506,30
21	692	DISJUNTOR BIFASICO 2 X 70	5,00	UN	76,33	381,65
22	5184	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 10	30,00	UN	7,11	213,30
23	5182	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 15	10,00	UN	11,36	113,60
24	5183	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 20	10,00	UN	11,79	117,90
25	693	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 30	10,00	UN	11,99	119,90
26	694	DISJUNTOR MONOFASICO 1 X 50	10,00	UN	12,22	122,20
27	695	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 100	3,00	UN	104,00	312,00
28	696	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 50	3,00	UN	45,62	136,86
29	697	DISJUNTOR TRIFASICO 3 X 70	3,00	UN	87,00	261,00
30	698	EXTENSAO 10M	20,00	UN	38,76	775,20
31	699	EXTENSAO 5M	20,00	UN	24,79	495,80
32	5178	FIO FLEXIVEL 10MM	300,00	MT	5,75	1.725,00
33	700	FIO FLEXIVEL 2,5MM	1.000,00	MT	1,15	1.150,00
34	701	FIO FLEXIVEL 4MM	500,00	MT	1,95	975,00
35	702	FIO FLEXIVEL 6MM	500,00	MT	2,95	1.475,00
36	703	FITA ISOLANTE 19MM X 10M	60,00	UN	3,79	227,40
37	704	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/TOMADA	40,00	UN	9,99	399,60
38	705	INTERRUPTOR DE EMBUTIR DUPLO	50,00	UN	7,50	375,00
39	706	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES COMPLETO	50,00	UN	4,61	230,50
40	707	INTERRUPTOR SISTEMA X C/TOMADA	30,00	UN	9,99	299,70
41	708	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES	15,00	UN	5,99	89,85
42	709	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	20,00	UN	5,90	118,00
43	710	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	20,00	UN	7,50	150,00
44	5187	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 110V	50,00	UN	18,93	946,50
45	5192	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W 220V	50,00	UN	18,93	946,50
46	5188	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 110V	50,00	UN	20,00	1.000,00
47	5193	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W 220V	50,00	UN	20,00	1.000,00
48	5189	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 110V	80,00	UN	25,00	2.000,00
49	5194	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W 220V	100,00	UN	25,00	2.500,00
50	5190	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 110V	80,00	UN	56,10	2.805,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

51	5195	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 49W 220V	50,00	UN	56,10	2.805,00
52	5191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 110V	80,00	UN	65,00	5.200,00
53	5196	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 59W 220V	80,00	UN	65,00	5.200,00
54	711	LAMPADA HALOGENA 240V X 500W	20,00	UN	9,31	186,20
55	715	LAMPADA MISTA 220V X 250W	50,00	UN	34,00	1.700,00
56	716	LAMPADA MISTA 220V X 500W	50,00	UN	39,00	1.950,00
57	717	LAMPADA VAPOR MERCURIO 220V X 400W	30,00	UN	62,00	1.860,00
58	718	LUMINARIA ALETADA 2 X 20W COR BRANCA (COMPLETA)	20,00	UN	53,30	1.066,00
59	719	LUMINARIA ALETADA 2 X 40W COR BRANCA (COMPLETA)	30,00	UN	80,01	2.400,30
60	720	PINO FEMEA	70,00	UN	2,50	175,00
61	721	PINO MACHO	70,00	UN	3,50	245,00
62	722	PINO TE	50,00	UN	7,50	375,00
63	723	RAMAL DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	1.000,00	MT	4,30	4.300,00
64	724	RAMAL DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	800,00	MT	5,98	4.784,00
65	725	REATOR ELETRONICO 1 X 20W	10,00	UN	18,99	189,90
66	726	REATOR ELETRONICO 1 X 40W	10,00	UN	23,00	230,00
67	727	REATOR ELETRONICO 2 X 20W	10,00	UN	23,66	236,60
68	728	REATOR ELETRONICO 2 X 40W	10,00	UN	30,00	300,00
69	729	REATOR VAPOR DE MERCURIO 220V X 400W	20,00	UN	130,00	2.600,00
70	730	TOMADA EMBUTIR SIMPLES (COMPLETA)	50,00	UN	6,69	334,50
71	731	TOMADA EXTERNA PARA COMPUTADOR	20,00	UN	12,90	258,00
72	7841	TOMADA PARA TELEFONE	30,00	UN	6,22	186,60
73	732	TOMADA SISTEMA X	50,00	UN	8,22	411,00
74	733	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 10A	50,00	UN	8,99	449,50
75	5197	TOMADA SISTEMA X C/CAIXA + TERRA 20A	50,00	UN	9,99	499,50
TOTAL						78.500,16

LOTE: 13 - ENERGIA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	734	PADRAO DE ENERGIA - BIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	920,00	1.840,00
2	735	PADRAO DE ENERGIA - MONOFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	1.020,00	2.040,00
3	737	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 100A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	1.750,00	1.750,00
4	738	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 150A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	1,00	UN	3.200,00	3.200,00
5	6477	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 200A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	4.950,00	9.900,00
6	736	PADRAO DE ENERGIA - TRIFASICO 50A (AEREO MONTADO E INSTALADO)	2,00	UN	1.260,00	2.520,00
7	739	POSTE PRE-FABRICADO REF. D200 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	430,00	860,00
8	740	POSTE PRE-FABRICADO REF. D300 - 7,20M (PADRAO COPEL)	2,00	UN	599,00	1.198,00
9	741	POSTE PRE-FABRICADO REF. M100 - 7,20M (PADRAO COPEL)	5,00	UN	345,00	1.725,00
10	742	POSTE PRE-FABRICADO REF. M75 - 7,20M	5,00	UN	310,00	1.550,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
(PADRAO COPEL)						
TOTAL						26.583,00
LOTE: 14 - HIDRÁULICOS						
1	774	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1"	20,00	UN	1,29	25,80
2	775	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1.1/2"	25,00	UN	3,40	85,00
3	776	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 1/2"	20,00	UN	0,95	19,00
4	777	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	1,15	23,00
5	778	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	50,00	UN	7,50	375,00
6	779	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 32MM	45,00	UN	11,50	517,50
7	780	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 50MM	25,00	UN	14,99	374,75
8	781	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MM X 3/4"	100,00	UN	0,60	60,00
9	782	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1"	30,00	UN	1,15	34,50
10	783	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MM X 1.1/2"	25,00	UN	2,99	74,75
11	784	ADESIVO PVC BISNAGA 17 GRAMAS	100,00	UN	1,99	199,00
12	785	ADESIVO PVC BISNAGA 75 GRAMAS	50,00	UN	3,99	199,50
13	786	BUCHA REDUÇÃO ESGOTO LONGA 50 X 40MM	50,00	UN	1,25	62,50
14	787	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 25 X 20MM	50,00	UN	0,34	17,00
15	788	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 32 X 25MM	30,00	UN	0,50	15,00
16	789	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL CURTA 50 X 40MM	20,00	UN	1,15	23,00
17	790	BUCHA REDUCAO SOLDAVEL LONGA 50 X 25MM	30,00	UN	1,99	59,70
18	791	CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50MM (COMPLETA)	50,00	UN	7,00	350,00
19	792	CAP ESGOTO 100MM	30,00	UN	3,50	105,00
20	793	CAP ESGOTO 50MM	30,00	UN	2,99	89,70
21	794	CAP SOLDAVEL 25MM	100,00	UN	0,80	80,00
22	795	CAP SOLDAVEL 32MM	50,00	UN	1,15	57,50
23	796	CAP SOLDAVEL 50MM	30,00	UN	4,10	123,00
24	6484	CAP SOLDAVEL 60MM	30,00	UN	5,99	179,70
25	797	CURVA SOLDAVEL 90° 25MM	50,00	UN	1,09	54,50
26	798	CURVA SOLDAVEL 90° 32MM	30,00	UN	2,92	87,60
27	799	CURVA SOLDAVEL 90° 50MM	30,00	UN	7,43	222,90
28	953	ENGATE FLEXIVEL 1/2" 40CM	50,00	UN	4,00	200,00
29	954	ENGATE RAPIDO 1/2" ESGUICHO	30,00	UN	4,00	120,00
30	956	ESGUICHO EM METAL TIPO PISTOLA 1/2"	10,00	UN	22,90	229,00
31	955	ESGUICHO PLASTICO 1/2'	20,00	UN	5,35	107,00
32	800	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	50,00	UN	2,79	139,50
33	801	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	50,00	UN	7,51	375,50
34	802	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	4,80	480,00
35	803	JOELHO BUCHA LATAO REDUCAO 90° 25 X 3/4"	80,00	UN	3,60	288,00
36	804	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	50,00	UN	3,99	199,50
37	805	JOELHO ESGOTO 90° 50MM	50,00	UN	1,39	69,50
38	806	JOELHO ESGOTO C/VISITA 90° 100 X 50MM	20,00	UN	12,00	240,00
39	807	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 1/2"	50,00	UN	1,00	50,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

40	808	JOELHO INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4"	60,00	UN	1,71	102,60
41	809	JOELHO MISTO 90° 25 X 1/2"	100,00	UN	1,65	165,00
42	810	JOELHO MISTO 90° 25 X 3/4"	100,00	UN	1,99	199,00
43	811	JOELHO SOLDABEL 45° 25MM	100,00	UN	0,99	99,00
44	812	JOELHO SOLDABEL 45° 32MM	50,00	UN	2,60	130,00
45	813	JOELHO SOLDABEL 45° 50MM	20,00	UN	3,60	72,00
46	814	JOELHO SOLDABEL 90° 25MM	100,00	UN	0,59	59,00
47	815	JOELHO SOLDABEL 90° 32MM	50,00	UN	1,59	79,50
48	816	JOELHO SOLDABEL 90° 50MM	30,00	UN	2,99	89,70
49	817	JOELHO SOLDABEL 90° 60MM	10,00	UN	5,90	59,00
50	818	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	10,00	UN	9,99	99,90
51	819	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 100 X 50MM	25,00	UN	8,99	224,75
52	820	JUNCAO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	15,00	UN	5,60	84,00
53	821	LUVA BUCHA LATAO 25 X 1/2"	15,00	UN	2,70	40,50
54	822	LUVA BUCHA LATAO 25 X 3/4"	20,00	UN	3,00	60,00
55	823	LUVA C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	3,15	31,50
56	824	LUVA C/ROSCA 2"	10,00	UN	5,16	51,60
57	825	LUVA C/ROSCA 3/4"	40,00	UN	1,72	68,80
58	826	LUVA DE CORRER 25MM	15,00	UN	10,50	157,50
59	827	LUVA DE CORRER 50MM	15,00	UN	15,00	225,00
60	6485	LUVA DE CORRER 60MM	30,00	UN	20,00	600,00
61	828	LUVA ESGOTO 100MM	25,00	UN	4,99	124,75
62	829	LUVA ESGOTO 50MM	20,00	UN	1,99	39,80
63	830	LUVA MISTA 25 X 3/4"	50,00	UN	1,67	83,50
64	831	LUVA MISTA 32 X 1"	10,00	UN	3,00	30,00
65	832	LUVA MISTA 50 X 1.1/2"	10,00	UN	6,50	65,00
66	833	LUVA MISTA REDUCAO 25 X 1/2"	25,00	UN	0,99	24,75
67	834	LUVA SOLDABEL 25MM	50,00	UN	0,88	44,00
68	835	LUVA SOLDABEL 32MM	40,00	UN	1,20	48,00
69	836	LUVA SOLDABEL 50MM	20,00	UN	1,99	39,80
70	6486	LUVA SOLDABEL 60MM	30,00	UN	3,65	109,50
71	970	MASCARA DESCARTAVEL	100,00	UN	0,77	77,00
72	837	NIPEL C/ROSCA 1.1/2"	10,00	UN	2,99	29,90
73	838	NIPEL C/ROSCA 3/4"	30,00	UN	0,43	12,90
74	839	PLUG C/ROSCA 1/2"	20,00	UN	0,69	13,80
75	840	PLUG C/ROSCA 3/4"	20,00	UN	0,61	12,20
76	841	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO 100 X 50MM	20,00	UN	3,30	66,00
77	842	REGISTRO DE PRESSAO SOLDABEL 25MM	40,00	UN	19,50	780,00
78	843	REGISTRO ESFERA VS 25MM	25,00	UN	7,00	175,00
79	844	REGISTRO ESFERA VS 32MM	25,00	UN	10,00	250,00
80	845	REGISTRO ESFERA VS 50MM	10,00	UN	18,00	180,00
81	6487	REGISTRO ESFERA VS 60MM	10,00	UN	28,00	280,00
82	846	TE BUCHA LATAO 25 X 3/4"	50,00	UN	4,80	240,00
83	847	TE BUCHA LATAO REDUCAO 25 X 3/4"	50,00	UN	4,20	210,00
84	848	TE C/ROSCA 3/4"	50,00	UN	1,26	63,00
85	849	TE ESGOTO 100 X 50MM	30,00	UN	5,20	156,00
86	850	TE ESGOTO CURTO 50 X 50MM	20,00	UN	3,99	79,80
87	851	TE INTERNO C/ROSCA PARA MANGUEIRA 3/4"	40,00	UN	1,99	79,60



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

88	852	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 1/2"	30,00	UN	0,90	27,00
89	853	TE INTERNO TRIPLO PARA MANGUEIRA 3/4"	40,00	UN	1,10	44,00
90	854	TE INTERNO TRIPLO PARA REDUCAO PARA MANGUEIRA 3/4 X 1/2"	25,00	UN	2,60	65,00
91	855	TE MISTO C/ROSCA 25 X 1/2"	70,00	UN	1,60	112,00
92	856	TE MISTO C/ROSCA 25 X 3/4"	50,00	UN	1,99	99,50
93	857	TE SOLDAVEL 32MM	50,00	UN	2,20	110,00
94	858	TE SOLDAVEL 90° 25MM	80,00	UN	0,99	79,20
95	859	TE SOLDAVEL 90° 50MM	30,00	UN	4,50	135,00
96	6488	TE SOLDAVEL 90° 60MM	30,00	UN	8,00	240,00
97	860	TE SOLDAVEL REDUCAO 50 X 25MM	15,00	UN	6,90	103,50
98	861	TORNEIRA BOIA 3/4" C/HASTE DE METAL (VAZAO TOTAL)	15,00	UN	6,99	104,85
99	862	TORNEIRA DE COZINHA EM METAL CROMADO 3/4" (PAREDE)	25,00	UN	36,00	900,00
100	863	TORNEIRA DE METAL PARA LAVATORIO 3/4"	30,00	UN	24,55	736,50
101	864	TORNEIRA ESFERA C/ROSCA 1/2"	15,00	UN	10,00	150,00
102	865	TORNEIRA PLASTICA CURTA 1/2"	40,00	UN	4,08	163,20
103	866	TORNEIRA PLASTICA CURTA 3/4"	40,00	UN	3,70	148,00
104	867	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2"	50,00	UN	3,11	155,50
105	868	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 3/4"	50,00	UN	3,69	184,50
106	869	TORNEIRA PLASTICA LONGA 1/2"	40,00	UN	4,62	184,80
107	870	TORNEIRA PLASTICA LONGA 3/4"	40,00	UN	4,89	195,60
108	871	TORNEIRA PLASTICA PARA LAVATORIO 3/4"	50,00	UN	12,77	638,50
109	872	TUBO ESGOTO 100MM	60,00	BR	55,00	3.300,00
110	873	TUBO ESGOTO 50MM	60,00	BR	35,01	2.100,60
111	874	TUBO SOLDAVEL 25MM	200,00	BR	15,00	3.000,00
112	875	TUBO SOLDAVEL 32MM	100,00	BR	28,00	2.800,00
113	876	TUBO SOLDAVEL 50MM	50,00	BR	59,00	2.950,00
114	6489	TUBO SOLDAVEL 60MM	50,00	BR	72,99	3.649,50
115	878	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1"	20,00	UN	1,84	36,80
116	879	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1.1/2"	10,00	UN	3,80	38,00
117	880	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2"	50,00	UN	0,87	43,50
118	881	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2"	10,00	UN	6,50	65,00
119	882	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 2.1/2"	15,00	UN	10,97	164,55
120	877	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/4"	50,00	UN	0,99	49,50
121	883	VALVULA DE LAVATORIO C/LADRAO	25,00	UN	4,25	106,25
122	884	VALVULA DE RETENCAO 1"	20,00	UN	42,00	840,00
123	885	VALVULA DE RETENCAO 3/4"	30,00	UN	30,44	913,20
124	886	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 1"	5,00	UN	25,00	125,00
125	887	VALVULA EM METAL PARA BOMBA 3/4"	5,00	UN	18,00	90,00
TOTAL						36.874,10
LOTE: 15 - PINTURA/ACABAMENTO						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	888	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	30,00	UN	6,00	180,00
2	889	BROCHA PARA PINTURA	20,00	UN	3,99	79,80
3	890	CABO EXTENSOR AJUSTAVEL 3M	10,00	UN	29,90	299,00
4	891	CORANTE LIQUIDO BISNAGA (VARIAS CORES)	100,00	UN	3,99	399,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

5	893	FUNDO PREPARADOR A OLEO 18 LITROS	10,00	BD	210,00	2.100,00
6	894	FUNDO PREPARADOR A OLEO 3,6 LITROS	15,00	GL	48,00	720,00
7	895	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 18 LITROS	20,00	BD	147,60	2.952,00
8	896	FUNDO PREPARADOR ACRILICO 3,6 LITROS	40,00	GL	32,41	1.296,40
9	7817	GRAFIATO BRANCO - BARRICA 25KG	50,00	UN	68,00	3.400,00
10	897	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 18 LITROS	8,00	BD	160,00	1.280,00
11	898	HIDROASFALTO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS 3,6 LITROS	15,00	GL	41,00	615,00
12	899	MASSA CORRIDA ACRILICA 18 LITROS	15,00	BD	73,80	1.107,00
13	900	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 LITROS	20,00	GL	22,50	450,00
14	901	MASSA CORRIDA PVA 18 LITROS	20,00	BD	68,00	1.360,00
15	902	MASSA CORRIDA PVA 3,6 LITROS	20,00	GL	20,00	400,00
16	7823	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 18 LITROS	10,00	BD	279,00	2.790,00
17	7822	PINTURA IMPERMEAVEL ELASTICA BASE ACRILICA PAREDE 3,6 LITROS	20,00	GL	65,00	1.300,00
18	903	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	30,00	UN	4,20	126,00
19	904	ROLO DE ESPUMA 23CM S/CABO	40,00	UN	7,00	280,00
20	905	ROLO DE ESPUMA 5CM C/CABO	30,00	UN	2,47	74,10
21	906	ROLO DE LA 15CM C/CABO	30,00	UN	13,45	403,50
22	907	ROLO DE LA 18CM C/CABO	40,00	UN	19,88	795,20
23	908	ROLO DE LA 23CM C/CABO	40,00	UN	27,00	1.080,00
24	909	ROLO DE LA 5CM C/CABO	30,00	UN	4,80	144,00
25	7819	ROLO TEXTURA 23CM	20,00	UN	10,99	219,80
26	7820	ROLO TEXTURA 9CM	20,00	UN	6,50	130,00
27	910	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	10,00	BD	76,00	760,00
28	911	SELADOR ACRILICO 3,6 LITROS	20,00	GL	29,00	580,00
29	912	SELADOR PARA MADEIRA 3,6 LITROS	15,00	GL	27,50	412,50
30	913	SOLVENTE 5 LITROS	35,00	GL	37,00	1.295,00
31	914	SOLVENTE 900ML	50,00	UN	13,87	693,50
32	915	THINNER 5 LITROS	15,00	GL	55,00	825,00
33	916	THINNER 900ML	30,00	UN	15,00	450,00
34	917	TINTA A OLEO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	35,00	GL	55,00	1.925,00
35	918	TINTA A OLEO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	UN	19,00	570,00
36	919	TINTA ACRILICA FOSCA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	15,00	BD	268,00	4.020,00
37	920	TINTA ACRILICA FOSCA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	40,00	GL	68,00	2.720,00
38	921	TINTA ACRILICA PARA PISO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	15,00	BD	242,14	3.632,10
39	922	TINTA ACRILICA PARA PISO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	GL	41,00	1.230,00
40	923	TINTA ACRILICA PARA TELHA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	15,00	BD	250,00	3.750,00
41	924	TINTA ACRILICA PARA TELHA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	10,00	GL	35,00	350,00
42	925	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	BD	280,00	8.400,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

43	926	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	50,00	GL	68,50	3.425,00
44	7818	TINTA EPOXI BASE AGUA 3,6 LITROS	20,00	GL	230,00	4.600,00
45	927	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	GL	74,90	1.498,00
46	928	TINTA ESMALTE SINTETICO 900ML (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	UN	22,50	675,00
47	929	TINTA LATEX PVA 18 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	20,00	BD	172,00	3.440,00
48	930	TINTA LATEX PVA 3,6 LITROS (VARIAS CORES) - 1ª LINHA	30,00	GL	58,00	1.740,00
49	931	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR AMARELA - 1ª LINHA	5,00	BD	220,00	1.100,00
50	932	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIARIA 18 LITROS COR BRANCA - 1ª LINHA	10,00	BD	220,00	2.200,00
51	933	TRINCHA 1"	50,00	UN	2,06	103,00
52	934	TRINCHA 1/2"	30,00	UN	1,60	48,00
53	935	TRINCHA 2"	30,00	UN	3,99	119,70
54	936	TRINCHA 3"	50,00	UN	7,20	360,00
55	937	TRINCHA 3/4"	50,00	UN	1,99	99,50
56	938	VERNIZ 3,6 LITROS (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	20,00	GL	67,41	1.348,20
57	939	VERNIZ 900ML (VARIOS TONS DE COR) - 1ª LINHA	10,00	UN	22,00	220,00
58	940	VERNIZ ACRILICO 3,6 LITROS INCOLOR - 1ª LINHA	10,00	GL	63,81	638,10
59	941	VERNIZ ACRILICO 900ML INCOLOR - 1ª LINHA	15,00	UN	20,61	309,15
TOTAL						77.517,55

LOTE: 16 - DIVERSOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	942	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 1/2 X 3/4"	200,00	UN	1,00	200,00
2	943	ABRACADEIRA C/ROSCA S/FIM 3/4 X 1"	200,00	UN	2,00	400,00
3	944	ADESIVO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	15,00	UN	11,64	174,60
4	945	ANEL DE CERA C/GUIA PARA VASO SANITARIO	40,00	UN	14,00	560,00
5	946	APLICADOR MANUAL DE SILICONE	10,00	UN	19,00	190,00
6	947	BALDE PEDREIRO LATAO CAP. 10 LITROS	20,00	UN	13,00	260,00
7	948	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	30,00	UN	18,00	540,00
8	949	CAPA DE CHUVA COR AMARELA C/MANGA E CAPUZ	30,00	UN	30,00	900,00
9	950	CORDA DE SEDA TRANSADA 10MM	500,00	MT	1,65	825,00
10	5176	CORREIA EM "V" B-58 CM	20,00	UN	20,00	400,00
11	951	DENTE CORRENTE MOTOSSERRA 3/8"	200,00	UN	1,99	398,00
12	952	ELETRODUTO DE PVC CORRUGADO 25MM	200,00	MT	1,35	270,00
13	957	ESPUMA EXPANSIVA EM POLIURETANO 490 GRAMAS	30,00	UN	26,00	780,00
14	958	FELTRO DE LA PARA CALFINO	50,00	UN	5,29	264,50
15	959	FIO DE NYLON PARA CORTE DE GRAMA 2,4MM	3.000,00	MT	0,65	1.950,00
16	7815	FITA ZEBRADA 7CM ROLO 100M	100,00	UN	6,20	620,00
17	7844	KIT REGULADOR DE GAS C/MANGUEIRA + BRACADEIRAS 1,20M	10,00	UN	32,00	320,00
18	960	LAPIS CARPINTEIRO	100,00	UN	1,72	172,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

19	961	LIXA D'AGUA Nº 100	200,00	UN	1,40	280,00
20	962	LIXA D'AGUA Nº 120	200,00	UN	1,35	270,00
21	963	LIXA D'AGUA Nº 80	100,00	UN	1,30	130,00
22	964	LIXA PANO ROLO Nº 80	50,00	MT	7,20	360,00
23	965	LUVA RASPA DE COURO LONGA	40,00	PR	19,00	760,00
24	971	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	30,00	UN	7,50	225,00
25	7821	MASSA TAPA FACIL 340 GRAMAS	30,00	UN	17,00	510,00
26	972	PNEU PARA CARRINHO DE MAO	30,00	UN	18,54	556,20
27	973	SIFAO EXTENSIVO PARA LAVATORIO	50,00	UN	6,00	300,00
28	974	SILICONE INCOLOR 280 GRAMAS	50,00	UN	6,99	349,50
29	975	VEDA CALHA 285 GRAMAS	100,00	UN	14,95	1.495,00
TOTAL						14.459,80

LOTE: 17 - RESERVATÓRIOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	982	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 1.000 LITROS	10,00	UN	418,03	4.180,30
2	983	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 10.000 LITROS	2,00	UN	2.999,00	5.998,00
3	984	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 20.000 LITROS	2,00	UN	5.300,00	10.600,00
4	985	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 3.000 LITROS	5,00	UN	1.127,68	5.638,40
5	986	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 5.000 LITROS	5,00	UN	1.652,40	8.262,00
6	987	RESERVATORIO D'AGUA EM FIBRA C/TAMPA CAPACIDADE 500 LITROS	10,00	UN	254,23	2.542,30
TOTAL						37.221,00

LOTE: 18 - FORJADOS/TELAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5198	CABO DE ACO POLIDO 1"	100,00	MT	32,90	3.290,00
2	988	CABO DE ACO POLIDO 1/2"	200,00	MT	20,00	4.000,00
3	5199	CABO DE ACO POLIDO 3/4"	100,00	MT	14,30	1.430,00
4	989	CABO DE ACO POLIDO 3/8"	250,00	MT	11,00	2.750,00
5	990	CABO DE ACO POLIDO 5/16"	100,00	MT	6,11	611,00
6	991	CLIPS PARA CABO DE ACO 1/2"	50,00	UN	4,00	200,00
7	992	CLIPS PARA CABO DE ACO 3/8"	50,00	UN	2,99	149,50
8	993	CORRENTE POLIDA 12,5MM 1/2"	80,00	MT	106,00	8.480,00
9	994	CORRENTE POLIDA 4,8MM 3/16"	20,00	MT	17,00	340,00
10	995	CORRENTE POLIDA 6,4MM 1/4"	10,00	MT	19,40	194,00
11	996	CORRENTE POLIDA 8MM 5/16"	10,00	MT	20,50	205,00
12	997	CORRENTE POLIDA 9,5MM 3/8"	50,00	MT	21,50	1.075,00
13	998	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 1/2"	12,00	UN	4,52	54,24
14	999	ESTICADOR PARA CABO DE ACO 5/16"	12,00	UN	9,93	119,16
15	1000	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 1 TON.	10,00	UN	28,55	285,50
16	1001	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 2 TON.	10,00	UN	55,00	550,00
17	1002	GANCHO OLHAL EM ACO FORJADO CAP. 5 TON.	6,00	UN	120,00	720,00
18	580	MARRETA C/CABO 1KG	1,00	UN	33,00	33,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

19	581	MARRETA C/CABO 2KG	1,00	UN	39,00	39,00
20	582	MARRETA C/CABO 3KG	1,00	UN	83,00	83,00
21	583	MARRETA C/CABO 5KG	1,00	UN	125,00	125,00
22	584	MARRETA C/CABO 7KG	1,00	UN	180,00	180,00
23	5200	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 - MALHA 3 X 3CM	300,00	M²	17,00	5.100,00
24	1003	TELA GALINHEIRO 2" ARAME 18 1,5 X 50M (AxC)	5,00	UN	780,00	3.900,00
25	1004	TELA SOLDADA 5 X 10 2MM ALTURA 1,52M	200,00	MT	23,00	4.600,00
TOTAL						38.513,40

LOTE: 19 - MATERIAL SOLDA

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1018	ELETRODO CROMONIQUEL 2,50MM	10,00	KG	159,09	1.590,90
2	1019	ELETRODO CROMONIQUEL 3,25MM	15,00	KG	97,50	1.462,50
3	1020	ELETRODO OK-46 3,25MM	100,00	KG	26,25	2.625,00
4	1021	ELETRODO OK-48 3,25MM	100,00	KG	30,82	3.082,00
5	1022	ELETRODO OK-48 4MM	150,00	KG	28,54	4.281,00
6	1023	LENTE RETANGULAR PARA SOLDA	5,00	UN	3,97	19,85
TOTAL						13.061,25

LOTE: 20 - LONAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1024	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 6 X 4M	10,00	UN	129,89	1.298,90
2	1025	LONA EM POLIETILENO COR AMARELA 8 X 4M	10,00	UN	184,22	1.842,20
3	1026	LONA PLASTICA PRETA 150 MICRAS	10.000,00	M²	2,04	20.400,00
4	1027	LONA PLASTICA PRETA 200 MICRAS	3.000,00	M²	2,69	8.070,00
5	1028	LONA PLASTICA TRANSPARENTE 200 MICRAS	500,00	M²	3,00	1.500,00
TOTAL						33.111,10

LOTE: 21 - CALHAS/RUFOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1029	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	200,00	M²	45,00	9.000,00
2	1030	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 26 0,50MM	100,00	M²	45,00	4.500,00
TOTAL						13.500,00

LOTE: 22 - SANITÁRIOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1031	ACABAMENTO EM METAL PARA VALVULA DE DESCARGA	30,00	UN	79,74	2.392,20
2	1032	ACABAMENTO PLASTICO PARA VALVULA DE DESCARGA	30,00	UN	38,22	1.146,60
3	1033	ASSENTO PLASTICO VASO SANITARIO	80,00	UN	16,00	1.280,00
4	5202	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	100,00	UN	19,00	1.900,00
5	1034	COLUNA LOUCA PARA LAVATORIO	20,00	UN	47,52	950,40
6	1035	LAVATORIO LOUCA 40 X 30CM C/ACESSORIOS	20,00	UN	72,00	1.440,00
7	1036	REGISTRO DE GAVETA 1" METAL	20,00	UN	33,00	660,00
8	1037	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2" METAL	10,00	UN	58,00	580,00
9	1038	REGISTRO DE GAVETA 3/4" METAL	20,00	UN	25,00	500,00
10	1039	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" METAL	30,00	UN	41,04	1.231,20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

11	1040	SPUDE DE BORRACHA SANITARIO	80,00	UN	3,90	312,00
12	1041	TORNEIRA DE JARDIM EM METAL CROMADO 3/4"	30,00	UN	16,00	480,00
13	1042	TUBO DE DESCARGA SOBREPOR 1,60M	40,00	UN	8,99	359,60
14	1043	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"	30,00	UN	103,58	3.107,40
15	1044	VASO SANITARIO LOUCA	20,00	UN	101,74	2.034,80
TOTAL						18.374,20

LOTE: 23 - PARAFUSOS/PORCAS/ARRUELAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1045	ARRUELA LISA 1/4"	300,00	UN	0,10	30,00
2	1046	ARRUELA LISA 3/16"	300,00	UN	0,07	21,00
3	1047	ARRUELA LISA 3/8"	300,00	UN	0,18	54,00
4	1006	BARRA ROSCAVEL 1/2" X 1M	50,00	UN	10,55	527,50
5	1007	BARRA ROSCAVEL 3/8" X 1M	50,00	UN	6,00	300,00
6	1008	BARRA ROSCAVEL 5/16" X 1M	50,00	UN	5,50	275,00
7	1009	BARRA ROSCAVEL 5/8" X 1M	50,00	UN	16,00	800,00
8	1048	BUCHA PLASTICA FIXACAO 10MM	300,00	UN	0,14	42,00
9	1049	BUCHA PLASTICA FIXACAO 6MM	600,00	UN	0,10	60,00
10	1050	BUCHA PLASTICA FIXACAO 8MM	300,00	UN	0,12	36,00
11	1051	HASTE RETA 1/4" X 350MM (COMPLETA)	1.000,00	UN	2,30	2.300,00
12	1052	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2.1/2"	250,00	UN	0,41	102,50
13	1053	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 6"	200,00	UN	1,00	200,00
14	1054	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 4"	200,00	UN	1,13	226,00
15	1055	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 7"	200,00	UN	1,21	242,00
16	1056	PARAFUSO PARA MADEIRA 4,8 X 50MM	300,00	UN	0,10	30,00
17	1057	PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 75MM	300,00	UN	0,15	45,00
18	1058	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,1 X 75MM	300,00	UN	0,02	6,00
19	1059	PARAFUSO SANITARIO SIMPLES (COMPLETO)	80,00	UN	2,56	204,80
20	1060	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 1/4 X 65MM	300,00	UN	0,71	213,00
21	1061	PARAFUSO SEXTAVADO SOBERBO 5/16 X 75MM	300,00	UN	0,70	210,00
22	7843	PARAFUSO TELHEIRO	1.000,00	UN	0,51	510,00
23	1062	PORCA SEXTAVADA 1/2"	250,00	UN	0,20	50,00
24	1063	PORCA SEXTAVADA 7/16"	150,00	UN	0,15	22,50
25	1064	REBITE DE ALUMINIO 4.0 X 16MM	1.500,00	UN	0,08	120,00
26	1065	REBITE DE ALUMINIO 6.0 X 19MM	1.500,00	UN	0,20	300,00
TOTAL						6.927,30

LOTE: 24 - MANGUEIRAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	976	MANGUEIRA CORRUGADA EM NYLON 2.1/2"	30,00	MT	5,70	171,00
2	966	MANGUEIRA JARDIM SILICONADA 1/2"	200,00	MT	3,20	640,00
3	967	MANGUEIRA PARA GAS 1,5M	20,00	UN	4,35	87,00
4	968	MANGUEIRA PARA JARDIM SILICONADA 1/2" X 20M	20,00	UN	60,00	1.200,00
5	969	MANGUEIRA PARA NIVEL 5/16" X 1,5MM	100,00	MT	1,30	130,00
6	977	MANGUEIRA PRETA 1" X 2,5MM	500,00	MT	1,70	850,00
7	978	MANGUEIRA PRETA 1/2" X 1,5MM	3.000,00	MT	0,73	2.190,00
8	979	MANGUEIRA PRETA 2" X 3MM	300,00	MT	5,92	1.776,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9	980	MANGUEIRA PRETA 2.1/2" X 3MM	300,00	MT	14,00	4.200,00
10	981	MANGUEIRA PRETA 3/4" X 1,5MM	2.000,00	MT	1,02	2.040,00
TOTAL						13.284,00

LOTE: 25 - FERRAMENTAS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	538	ALICATE DE PRESSAO 10"	5,00	UN	38,54	192,70
2	539	ALICATE PARA BOMBA D'AGUA	3,00	UN	35,00	105,00
3	540	ALICATE PROFISSIONAL UNIVERSAL 8"	10,00	UN	28,34	283,40
4	541	ALICATE TRAVADEIRA PARA SERROTE	2,00	UN	39,00	78,00
5	542	APA DE BICO C/CABO	15,00	UN	35,00	525,00
6	543	APA DE CORTE C/CABO	15,00	UN	28,00	420,00
7	544	ARCO DE SERRA FIXO 12"	15,00	UN	12,00	180,00
8	549	CABO DE MADEIRA PARA CAVADEIRA	20,00	UN	10,50	210,00
9	550	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	20,00	UN	10,50	210,00
10	551	CABO DE MADEIRA PARA MARTELO	20,00	UN	5,50	110,00
11	552	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	10,00	UN	10,50	105,00
12	554	CARRINHO DE MÃO C/ROLAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA	10,00	UN	106,00	1.060,00
13	555	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA CURTA	5,00	UN	69,90	349,50
14	556	CAVADEIRA ARTICULADA DUPLA LONGA	5,00	UN	72,53	362,65
15	557	CAVADEIRA CURTA C/CABO	2,00	UN	21,00	42,00
16	573	ESQUADRO DE ALUMINIO 14"	5,00	UN	19,93	99,65
17	577	MACHADINHA UNHA	5,00	UN	19,00	95,00
18	579	MAQUINA PARA CORTAR VERGALHAO Nº 1	1,00	UN	165,91	165,91
19	585	MARTELO C/UNHO 29MM	5,00	UN	30,67	153,35
20	586	NIVEL EM ALUMINIO 18"	5,00	UN	33,00	165,00
21	587	PE DE CABRA 60CM SEXTAVADO	5,00	UN	30,00	150,00
22	588	PICARETA C/CABO	5,00	UN	51,41	257,05
23	589	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 10"	5,00	UN	12,96	64,80
24	590	PONTEIRO FERRO REDONDO 3/4 X 12"	5,00	UN	13,96	69,80
25	591	PRUMO DE METAL 500GR	2,00	UN	20,07	40,14
26	592	REBITADEIRA MANUAL	5,00	UN	26,13	130,65
27	593	REGUA EM ALUMINIO 2,5M (FRIZADA)	9,00	UN	29,00	261,00
28	595	SERROTE PARA MADEIRA 24"	5,00	UN	35,00	175,00
29	596	TALHADEIRA CHATA EM ACO 1 X 1/4 X 12"	5,00	UN	12,96	64,80
30	597	TORQUES ARMADOR 12"	10,00	UN	24,53	245,30
31	598	TRENA DE ACO 19MM X 10M	20,00	UN	29,44	588,80
32	599	TRENA DE ACO 19MM X 5M	30,00	UN	16,38	491,40
33	600	TRENA DE FIBRA 30M	5,00	UN	60,52	302,60
34	601	TRENA DE FIBRA 50M	3,00	UN	63,64	190,92
TOTAL						7.944,42

LOTE: 26 - CADEADOS

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	502	CADEADO 20MM	50,00	UN	10,98	549,00
2	503	CADEADO 25MM	30,00	UN	13,04	391,20
3	504	CADEADO 30MM	30,00	UN	14,87	446,10



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4	505	CADEADO 35MM	20,00	UN	18,44	368,80
5	506	CADEADO 40MM	20,00	UN	21,31	426,20
6	507	CADEADO 45MM	20,00	UN	25,93	518,60
7	508	CADEADO 50MM	15,00	UN	30,68	460,20
8	509	CADEADO HASTE LONGA 35MM	15,00	UN	24,00	360,00
TOTAL						3.520,10

1.1 O julgamento será por lote, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 – PMNL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016**

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DA ENTREGA

3.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal, podendo ser localizados na sede ou interior do Município de Nova Laranjeiras.

3.1.1 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 3.2.

3.2 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Março de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas providas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente Credenciamento.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2016-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DE CLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2016-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, materiais elétricos, ferramentas e outros, para reformas, manutenção e melhorias em imóveis e prédios públicos de propriedade do município, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Os materiais deverão ser entregues nos locais pré-determinados nas ordens de compra emitidas pela prefeitura municipal, podendo ser localizados na sede ou interior do Município de Nova Laranjeiras.

1.2.2 Não será limitada quantidade mínima de compra por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.3.

1.2.3 O prazo máximo para entrega será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.4 Todos os custos com transporte dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
004	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.1032	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ELETRIFICAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01300 E 00507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
15.451.0005.2033	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01410 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01420 E 00511	Taxas - Prestação de Serviços
15.544.0005.2117	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01470 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02320 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	TRANSF FNDE BRASIL CARINHOSO
08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.303.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03450 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
11	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04460 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04830 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento dosujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 08/2016-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 08/2016-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, xx de xxxx de 2016.

JOSÉ LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 08/2016 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---